

PRISÃO DOMICILIAR TORNOZELEIRA ELETRÔNICA: MEDIDA CAUTELAR PARA SUBSTITUIR À PRISÃO EM REGIME FECHADO

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Brenda Luzia Antunes Dos Reis Resende
Leticia Da Silva Almeida
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

A prisão domiciliar é uma espécie de pena onde o réu condenado ou preso provisoriamente, possam ser recolhidos em regime domiciliar, essa modalidade pode ser encontrada no artigo 117 da Lei de Execução Penal (LEP) e também no artigo 317 código do processo penal, respeitando os critérios a depender da condição processual do interessado. Em 2001 surgiu a possibilidade de aplicação do monitoramento eletrônico por tornozeleira, para amenizar os problemas relacionados superlotação do sistema prisional brasileiro. Somente em 2010 foi promulgada a Lei 12.258, que incluiu a sua utilização no âmbito da execução penal. Desde a publicação da lei, vêm gerando dúvidas recorrentes quanto ao seu funcionamento. As estatísticas mostram que superlotação, as cadeias brasileiras se transformam em quartéis do crime organizado.

Objetivo

O objetivo é que os presos cumpram sua pena sem sair do círculo familiar, os que cometeram crimes menos graves não terão contatos com criminosos de alto risco, evitará também a superlotação e a maus tratos. O objetivo é reunir principalmente as mulheres que tem crianças pequenas, mães que deixam seus filhos ao cuidados de pessoas estranhas, instituições e adoções.

Material e Métodos

o método de monitoramento eletrônico vem com vistas a ressocialização como objetivo central da pena e a redução de superlotação carcerária. Estudo aponta que são mais de 5.755 pessoas monitoradas pelo estado. Na grande BH (Belo horizonte) e cidades da Região Metropolitana têm, ao todo 3.558 pessoas monitoradas, divididas em três determinações.

- V a r a s c r i m i n a i s : 1 . 4 6 8
- M e d i d a s c a u t e l a r e s : 1 . 1 8 3
- Lei Maria da Penha: 697

Resultados e Discussão

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

Sociedade, Meio Ambiente e sustentabilidade

19 a 24

SETEMBRO / 2022

Realização:



Faculdade de Direito de São Paulo



aparentemente e um assunto muito discutido, por não trazer resultado, devida ao descumprimento de alguns réus (muitos ultrapassa o horário determinado, tentativa de fuga e alguns acaba novamente cometendo um novo delito), mais ela traz sim principalmente às mães que deixa seus filhos ao cuidados de pessoas estranhas, instituições e adoções, para esta pagando pelo seu delito.

A tornozeleira trás ate medida de proteção a vitima que sofre por agressão domestica, e um resultado de beneficio para os dois lado, os detentos pela liberdade, um recomeço de nova vida. O monitoramento comparado com custo de manter um preso dentro de uma penitenciaria cerca de R\$:2.800 reais mais ou menos por preso, já o monitoramento sai a R\$:400/200 reais que e uma diferença para o estado.

Conclusão

Podendo se falar que as prisões são grandes depósitos de seres humanos vivendo sem dignidade, sem respeito e em maus tratos.A detenção do preso em sua residêcia pode ser aplicada para amenizar problemas relacionados ao desrespeito pelos próprios defensores da lei, que inclusive confronta com a violação dos direitos humanos.

Referências

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/programa-de-monitoracao-eletronica-de-custodiados.htm#>

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12258-15-junho-2010-606734-publicacaooriginal-127579-pl.html>

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/01/minas-gerais-tem-mais-de-57-mil-pessoas-monitoradas-por-tornozeleiras-eletronicas.ghtml>